



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2747/2009.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	250.000,00
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal de Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	122.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	372.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento de Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
	TOTAL GERAL ►	382.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes:


I – de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	200.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	182.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	182.000,00
	TOTAL GERAL ►	382.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de abril de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal